

# Plano Municipal de Educação

2014 - 2024

LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

**PREFEITO:** Sergio Antonio Lasch

**VICE-PREFEITA:** Juliane Raquel Kempf

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO:** Estela Maris Schumann

*Comissão Responsável pelo Processo de  
Elaboração do Plano Municipal de Educação*

**MEMBROS DA COMISSÃO**

Claidir Veranice Pilger

Daniela Barzotto Campeol

Geovana Sanders

Ires Margarida Fath

Jaqueline de Matos

Maria Susana Hartmann

Taís Caroline da Silva

## **Histórico do Município de Lagoa dos Três Cantos**

Lagoa dos Três Cantos é um aconchegante município localizado no Planalto Médio do Rio Grande do Sul, na microrregião do Alto Jacuí, distanciando 290 Km da capital, Porto Alegre. Foi criado em 20 de março de 1992, desmembrando-se de Tapera e Não-Me-Toque.

A procedência do nome surgiu com os colonizadores que se instalaram na beira de uma picada, próximo a uma lagoa triangular que servia como ponto de referência aos primeiros viajantes que por ali passaram. Essa lagoa ainda hoje existe junto ao Parque do Centro Administrativo, testemunhando o progresso desta terra e sendo o destino turístico de vários visitantes.

O Município de Lagoa dos Três Cantos possui aproximadamente 1.600 habitantes que manifestam a cultura de seus antepassados através de pratos típicos, coral, danças, música e esportes. Em sua área rural predominam o cultivo de soja, trigo, milho, cevada, além da produção de suínos, gado leiteiro e aves.

A cidade possui o cognome de “Rainha do Alto Jacuí”, exatamente pela beleza de sua paisagem e de sua arquitetura natural e física.

Destacam-se no município as igrejas Católica, Evangélica Luterana e Adventista do Sétimo Dia, ambas centenárias.

O município já se destacou várias vezes na área da educação a nível estadual e nacional. Possui três escolas, sendo duas municipais e uma estadual.

Um grande evento turístico e cultural do município é a Lagoa Fest, uma festa germânica que conta com muita música, dança, comida típica e muito chopp. Oferece também uma feira com diversos expositores.

## DADOS SÓCIO ECONÔMICO E HUMANO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

### Produto Interno Bruto (PIB) total e *per capita*, estrutura do Valor Adicionado Bruto (VAB) e população dos municípios do Rio Grande do Sul – 2011

Municípios	Produto Interno Bruto				Produto Interno Bruto <i>per capita</i>			
	(R\$ 1.000)	Posto	Participação (%)	Variação nominal(%)	(R\$ 1,00)	Posto	Relativo (1)	Variação nominal(%)
<b>Lagoa Três Cantos</b>	<b>49,500</b>	<b>409º</b>	<b>0,02</b>	<b>15,0</b>	<b>31,015</b>	<b>65º</b>	<b>1,26</b>	<b>15,1</b>

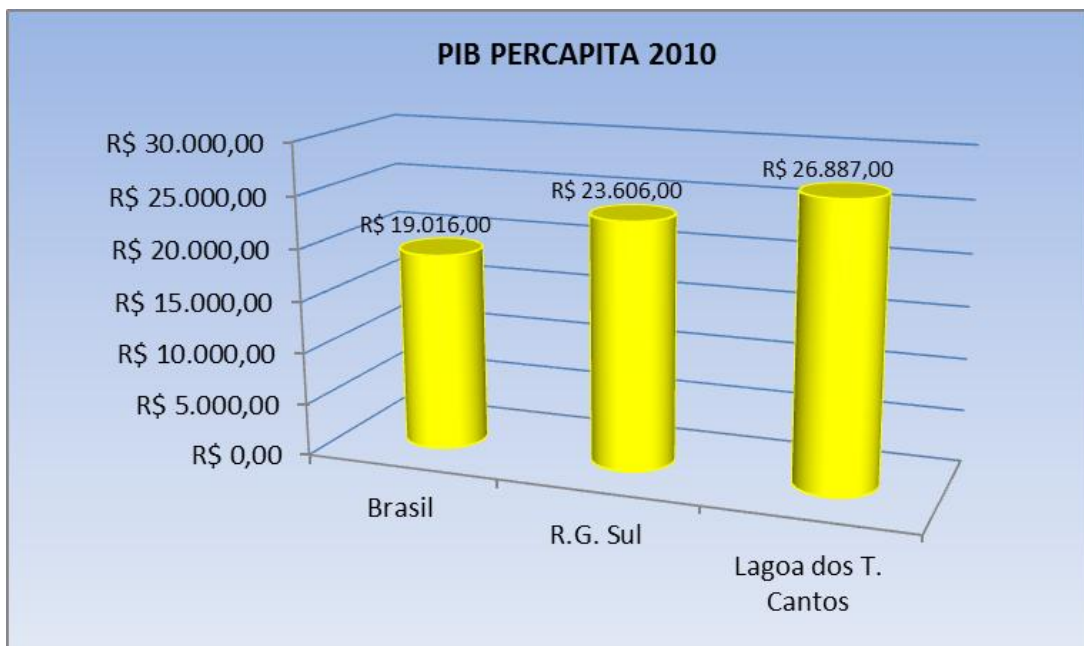
Estrutura do Valor Adicionado Bruto (%)			Participação no Valor Adicionado Bruto do Estado (%)		
Agropecuária	Indústria	Serviços	Agropecuária	Indústria	Serviços
<b>48,59</b>	<b>3,92</b>	<b>47,50</b>	<b>0,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,02</b>

### Renda:

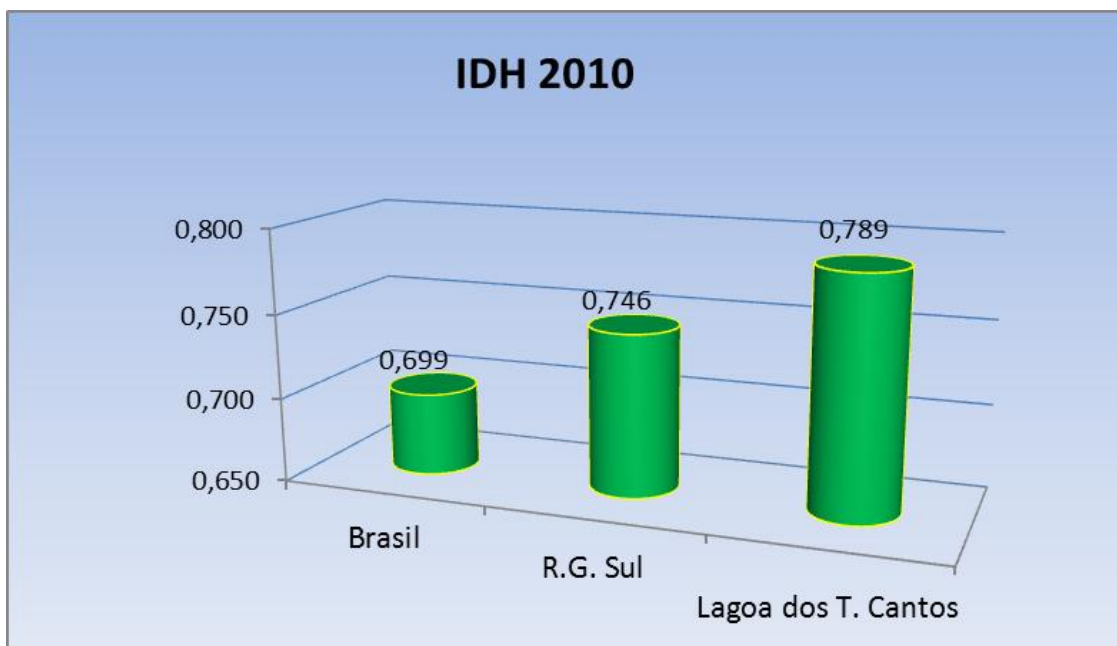
A renda per capita média de Lagoa dos Três Cantos cresceu 93,37% nas últimas duas décadas, passando de R\$482,80 em 1991 para R\$572,12 em 2000 e R\$933,60 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 18,50% no primeiro período e 63,18% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 5,95% em 1991 para 3,50% em 2000 e para 0,67% em 2010.

<b>Renda, Pobreza e Desigualdade - Lagoa dos Três Cantos - RS</b>			
	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
Renda per capita	482,80	572,12	933,60
% de extremamente pobres	5,95	3,50	0,67
% de pobres	22,54	13,09	3,78
Índice de Gini	0,59	0,50	0,43

PIB PERCAPITA 2010	
Local	Valores
Brasil	R\$ 19.016,00
R.G. Sul	R\$ 23.606,00
Lagoa dos T. Cantos	R\$ 26.887,00



Local	Valores IDH
Brasil	0,699
R.G. Sul	0,746
Lagoa dos T. Cantos	0,789



Fonte: Ministério da Educação

## População

Entre 2000 e 2010, a população de Lagoa dos Três Cantos teve uma taxa média de crescimento anual de -0,18%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de -2,74%. No Estado, estas taxas foram de 1,00% entre 2000 e 2010 e 1,01% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 180,57%.

População Total, por Gênero, Rural/Urba e Taxa de Urbanização - Lagoa dos Três Cantos - RS						
População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
<b>População total</b>	2.089	100,00	1.627	100,00	1.598	100,00
<b>População residente masculina</b>	1.014	48,54	809	49,72	776	48,56
<b>População residente feminina</b>	1.075	51,46	818	50,28	822	51,44
<b>População urbana</b>	376	18,00	675	41,49	807	50,50
<b>População rural</b>	1.713	82,00	952	58,51	791	49,50
<b>Taxa de Urbanização</b>	-	18,00	-	41,49	-	50,50

Fonte: Pnud, Ipea e FJP/2014

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal em educação - Lagoa dos Três Cantos			
IDHM Educação	1991	2000	2010
<b>IDHM Educação</b>	0,362	0,508	0,754
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	19,23	31,05	52,73
% de 5 a 6 anos na escola	50,28	77,38	100,00
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou com fundamental completo	85,54	72,51	100,00
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	41,96	64,06	94,45
% de 18 a 20 anos com médio completo	21,19	46,11	66,33

## Dados da Educação de Lagoa dos Três Cantos

Rede	TOTAL DE MATRICULAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2012 DE ESCOLAS NÃO LOCALIZADAS EM									
	Ensino Regular									
	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio			Total
	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Ensino Médio	Normal / Magistério	Integrado	
Estadual	0	0	0	55	78	133	33	0	0	166
Municipal	34	25	59	25	0	25	0	0	0	84
Pública	34	25	59	80	78	158	33	0	0	250

Ensino - Matrículas, Docentes e Rede Escolar 2012 Lagoa dos Três Cantos		
Matrícula - Ensino fundamental - 2012 (1)	158	Matrículas
Matrícula - Ensino fundamental - escola púb estad- 2012 (1)	133	Matrículas
Matrícula - Ensino fundamental - escola púb munic - 2012 (1)	25	Matrículas
Matrícula - Ensino médio - 2012 (1)	33	Matrículas
Matrícula - Ensino médio - escola pública estadual - 2012 (1)	33	Matrículas
Matrícula - Ensino médio - escola pública municipal - 2012 (1)	0	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - 2012 (1)	25	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública estad- 2012 (1)	0	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola púb municip - 2012 (1)	25	Matrículas
Docentes - Ensino fundamental - 2012 (1)	15	Docentes
Docentes - Ensino fundamental - escola púb estad- 2012 (1)	13	Docentes
Docentes - Ensino fundamental - escola púb municip- 2012 (1)	2	Docentes
Docentes - Ensino médio - 2012 (1)	10	Docentes
Docentes - Ensino médio - escola pública estad - 2012 (1)	10	Docentes
Docentes - Ensino pré-escolar - 2012 (1)	2	Docentes
Docentes - Ensino pré-escolar - escola púb municip - 2012 (1)	2	Docentes
Escolas - Ensino fundamental - 2012 (1)	2	Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola pública estad - 2012 (1)	1	Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola púb municip- 2012 (1)	1	Escolas
Escolas - Ensino médio - 2012 (1)	1	Escolas
Escolas - Ensino médio - escola pública estadual - 2012 (1)	1	Escolas
Escolas - Ensino médio - escola pública municipal - 2012 (1)	0	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - 2012 (1)	2	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública estadual - 2012 (1)	0	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública municip - 2012 (1)	2	Escolas

## **COMPLEXIDADE DAS ESCOLAS: Tamanho, turnos de funcionamento, cursos ou modalidade, aspectos físicos e infraestrutura básica.**

Com objetivo de avaliar as condições físicas, ambientais e materiais que contribuem para facilitar o trabalho pedagógico das escolas realizou-se um inventário dos recursos materiais (mobiliário e equipamento) existentes nas redes de ensino do município. Estes dados revelam a situação do ensino, quanto aos aspectos internos de funcionamento. Todo esse conjunto de informações, nos permite o conhecimento sobre a existência de condições essenciais e indispensáveis para o trabalho pedagógico e, ao mesmo tempo, a constatação dos avanços e a necessidade de adequação ou proposição de novas metas para a superação das questões identificadas.

### **NOME DAS ESCOLAS**

Escola Municipal de Educação Infantil Rainha

Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Leopoldina

Escola Estadual de Ensino Médio Joaquim José da Silva Xavier

**Tabela 01 – Tamanho da Escola - 2014**

Tamanho da Escola	Estaduais	Municipais	TOTAL	%
Muito Pequena – até 150 alunos		02	02	<b>66,7</b>
Pequena – 151 a 400 alunos	01		01	<b>33,3</b>
Média – 401 a 900 alunos				
Grande – 901 a 1499 alunos				
Muito Grande – mais de 1500 alunos				
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECTDL/Lagoa dos Três Cantos

**Tabela 02 – Turnos de Funcionamento - 2014**

Turno de Funcionamento	Estaduais	Municipais	TOTAL	%
Manhã		01	01	<b>33,3</b>
Tarde				
Noite				



Manhã/Tarde	01	01	02	<b>66,7</b>
Manhã/Noite				
Tarde/Noite				
Manhã/Tarde/Noite				
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECTDL/Lagoa dos Três Cantos

**Tabela 03 – Níveis e Modalidades de Ensino – 2014**

Níveis e Modalidades de Ensino	Estaduais	Municipais	TOTAL	%
Educação Infantil – creche		01	01	<b>33,3</b>
Educação Infantil – pré escola		02	02	<b>66,7</b>
Ensino Fundamental – séries iniciais	01	01	02	<b>66,7</b>
Ensino Fundamental – séries finais	01		01	<b>33,3</b>
Ensino médio	01		01	<b>33,3</b>
Ens.Fundamental/Ens.Médio/Médio EJA				<b>0,0</b>
Classe Especial				<b>0,0</b>
Educação Profissionalizante				<b>0,0</b>
<b>Total</b>				<b>100,0</b>

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECTDL/Lagoa dos Três Cantos

**Tabela 04 - Aspectos Físicos Gerais - 2014**

Aspectos físicos e infra-estrutura Básica	Escolas Estaduais	Escolas Municipais	Total	%
Água encanada e potável	01	02	03	<b>100,0</b>
Esgoto ou fossa	01	02	03	<b>100,0</b>
Energia Elétrica	01	02	03	<b>100,0</b>
Sanitários	01	02	03	<b>100,0</b>
Sanitários Adaptados a Ed. Infantil		02	02	<b>66,7</b>
Sanitários p/portadores de necessidades especiais		01	01	<b>33,7</b>
Sanitários para professores	01	01	02	<b>66,7</b>
Cozinha	01	02	03	<b>100,0</b>
Refeitório		02	02	<b>66,7</b>
Bebedouros	01	02	03	<b>100,0</b>
Extintores	01	02	03	<b>100,0</b>
Ventiladores nas salas de aula	01	01	02	<b>66,7</b>
Ar condicionado nas salas de aula	01	02	03	<b>100,0</b>
Prédio Adaptado p/atend. Alunos necessid Especiais		01	01	<b>33,3</b>

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECTDL/Lagoa dos Três Cantos

**Tabela 05– Prédio adaptado para atendimento de alunos com necessidades especiais - 2014**

Prédio adaptado	Escolas Estaduais	Escolas Municipais	Total	%
<b>Sim</b>				
Parcialmente	01	01	<b>02</b>	<b>66,7</b>
Plenamente				<b>0,0</b>
<b>Não</b>				<b>0,0</b>
<b>Total de Escolas</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>66,7</b>

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECTDL/Lagoa dos Três Cantos

**Tabela 06 – Ambientes Administrativos - 2014**

Ambientes Administrativos	Escolas Estaduais	Escolas Municipais	Total	%
Sala de recepção		01	01	<b>33,3</b>

Secretaria	01	02	03	<b>100,0</b>
Sala de direção	01	02	03	<b>100,0</b>
Sala de coordenação Pedagógica	01		01	<b>33,3</b>
Sala de professores	01	02	03	<b>100,0</b>

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECTDL/Lagoa dos Três Cantos

**Tabela 07– Computador por setor administrativo – 2014**

Dependência Administrativa		Estadual	Município	Privada	Total	%
Escolas com computadores para o setor administrativo e pedagógico	Sim	01	02	-	03	<b>100</b>
	Não	00	00	-	0	<b>00</b>
<b>Total de Escolas</b>		01	02	-	03	<b>100</b>
Dependência Administrativa		Estadual	Município	Privada	Total	%
Escolas com Internet	Sim	01	02	-	03	<b>100</b>
	Não	00	00	-	00	<b>00</b>
<b>Somente Escolas com computadores</b>		00	00	-	00	<b>00</b>

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECTDL/Lagoa dos Três Cantos

**Tabela 08 – Ambientes de Apoio Pedagógico - 2014**

Ambientes de Apoio Pedagógicos	Escolas Estaduais	Escolas Municipais	Escolas Privadas	Total	%
Parquinho	01	02		03	<b>100,0</b>
Local para atividade ao ar livre	01	01		02	<b>66,7</b>
Antena Parabólica		01		01	<b>33,3</b>
Sala de tv/vídeo					<b>0,0</b>
Quadra de Esporte	01			01	<b>33,3</b>
Laboratório de ciências	01			01	<b>33,3</b>
Sala multimídias (biblioteca + sala tv/vídeo)		01		01	<b>33,3</b>

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECTDL/Lagoa dos Três Cantos

**Tabela 09 – Biblioteca nas Escolas - 2014**

		Total		%	
		Estadual	Município		
Escolas com Biblioteca	Sim	01	02	03	<b>100,0</b>
	Não				
<b>Total de Escolas</b>		01	03	03	<b>100,0</b>
		Estadual	Município	Total	%
Escolas com pessoa Responsável pela biblioteca	Sim	01	01	02	<b>66,7</b>
	Não		01	01	<b>33,3</b>
<b>Somente Escolas com biblioteca</b>		01	02	<b>03</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECTDL/Lagoa dos Três Cantos

**Tabela 10 – Laboratório de Informática nas Escolas – 2014**

Dependência Administrativa		Estadual	Município	Total	%
Escolas com laboratório de informática para alunos	Sim	01	01	02	<b>66,6</b>
	Não	00	01	01	<b>33,3</b>
<b>Total de Escolas</b>		01	02	03	<b>100,0</b>
Dependência Administrativa		Estadual	Município	Total	%
Escolas com Internet no laboratório	Sim	01	01	02	<b>66,6</b>
	Não	00	01	01	<b>33,3</b>
<b>Somente Escolas com laboratório</b>		01	01	03	<b>100,0</b>

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECTDL/Lagoa dos Três Cantos

**Tabela 11 – Material de Apoio e Outros - 2014**

Material de Apoio de Outros	Escolas Estaduais	Escolas Municipais	Total	%
Livros didáticos em gerais/EF	01	01	<b>02</b>	<b>100,0</b>
Livros didáticos de língua estrangeira/EF				<b>0,0</b>
Oficinas de reforço em turno inverso/EF	01	00	<b>01</b>	<b>50,0</b>
Professores Intérpretes				<b>00,0</b>
Ofic turno inverso(cult/esp/or/recr)/EF	-	01	<b>01</b>	<b>50,0</b>
Merenda Escolar	01	01	<b>01</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SME/ Lagoa dos Três Cantos

**Considerações:** nos itens que se refere ao Ensino Fundamental a porcentagem foi feita sobre o total de escolas que oferecem esta etapa do ensino (02 Escolas).

**Tabela 12 – Espaços de Organização na Escola - 2014**

Espaço de organização na Escola	Escolas Estaduais	Escolas Municipais	Escolas Privadas	Total	%
Círculo de Pais e Mestres ou APM	01	02		<b>03</b>	<b>100,0</b>
Conselho Escolar	01	02		<b>03</b>	<b>100,</b>
Grêmios Estudantil					<b>0,0</b>

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECTDL/Lagoa dos Três Cantos

**Tabela 13 – A Escola Oferece - 2014**

A Escola Oferece	Escolas Estaduais	Escolas Municipais	Escolas Privadas	Total	%
Atendimento aos Alunos c/altas habilidades					<b>0,0</b>
Atendimento odontológico		01		01	<b>33,3</b>
Atendimento psicológico		02		02	<b>66,7</b>

Atendimento fonoaudiólogo		02		02	<b>66,7</b>
Exames de cuidado visual e auditivo		01		01	<b>33,3</b>
Atendimento aos alunos c/ necessidades especiais					<b>0,0</b>

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECTDL/Lagoa dos Três Cantos

**Tabela 14 – Parcerias - 2014**

<b>Tipo de parceria da Escola</b>	<b>Escolas Estaduais</b>	<b>Escolas Municipais</b>	<b>Escolas Privadas</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Empresas privadas	01	0		<b>01</b>	<b>33,3</b>
Cooperativas	01	01		<b>02</b>	<b>66,7</b>
Empresas Econ. mista (Corsan/Emater...)					<b>0,0</b>
Entidade da Sociedade Civil Organizada (Associação Comercial/Cult/Bairros...)					<b>0,0</b>
Universidades					<b>0,0</b>
Poderes Públicos (Secretariada Saúde/Assistência Social/Meio Ambiente...)	01	01		<b>02</b>	<b>66,7</b>

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECTDL/Lagoa dos Três Cantos

**Tabela 15 – Projeto Político Pedagógico - 2014**

<b>Projeto Político Pedagógico atualizado</b>	<b>Escolas Estaduais</b>	<b>Escolas Municipais</b>	<b>Escolas Privadas</b>	<b>Total</b>
2008				
2009				
2010				
2011	01			01
2012		01		01
2013				
Total	01	01		02

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECTDL/Lagoa dos Três Cantos

## **METAS**

**META 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.**

### **DIAGNÓSTICO (0 – 3 ANOS)**

#### **Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.**

	Brasil Estado Município
Meta Brasil: 50%	21,2%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	31,4%

## Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 50%

# 42,3%

## RS – Lagoa dos Três Cantos

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

ordem	Municíp.	População			Alunos Matriculados			Taxa de Atendimento (alunos/população)			Vagas a serem criadas	
		0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil	Creche (meta=50%)	Pré-Escolar (meta=100%)	Ed. Infantil	Creche e (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016)
6	<b>Lagoa 3 Cantos</b>	41	32	73	34	25	59	<b>82,93%</b>	78,13%	80,83%		7

Fonte: TCE/RS – 2013

### Diagnóstico da População Educacional na faixa etária de 0 – 5 anos - 2014

População Por faixa Etária	Universo Populacional Censo-2010	Matriculados Censo Escolar – 2014								Total atendida
		Etapa	Privada		Estadual		Municipal			
			E	A	E	A	E	A		
0 a 3 anos	63	Creche	-	-	-	-	01	49	<b>49</b>	
4 e 5 anos	31	Pré	-	-	-	-	02	31	<b>31</b>	
0 a 5 anos	94	Ed. Inf.	-	-	-	-	02	80	<b>80</b>	

Fonte: Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECTDL/Lagoa dos Três Cantos

E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil

A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL/2013	LAGOA DOS TRÊS CANTOS/2014
<b>Creche (0-3 anos)</b>	<b>Creche (0-3 anos)</b>
<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 11 milhões de crianças</li> <li>• 2,7 milhões matriculadas</li> <li>• <b>25,4% da população atendida</b></li> </ul>	<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 63 crianças</li> <li>• 49 matriculadas</li> <li>• <b>77,7 % da população atendida</b></li> </ul>
<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5,4 milhões matriculadas</li> <li>• 50% da população atendida</li> </ul>	<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• No mínimo 50% da população atendida</li> </ul>
<b>Creche: 63,4% público</b>	<b>Creche: 100% público</b>

36,6% privado	
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECTDL-SMS/2014

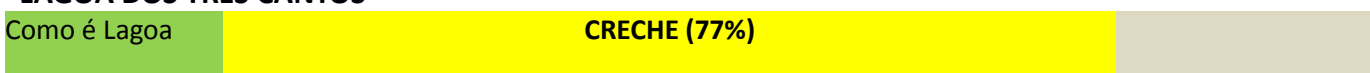
## BRASIL



## RIO GRANDE DO SUL



## LAGOA DOS TRÊS CANTOS



## BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – LAGOA DOS TRÊS CANTOS/2024



### Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

ordem	Municíp.	População			Alunos Matriculados			Taxa de Atendimento (alunos/população)			Vagas a serem criadas	
		0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil	Creche (meta=50%)	Pré-Escolar (meta=100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016)
6	<b>Lagoa 3</b>	41	32	73	34	25	59	82,93%	<b>78,13%</b>	80,83%		7

## Diagnóstico da População Educacional na faixa etária de 0 – 5 anos - 2014

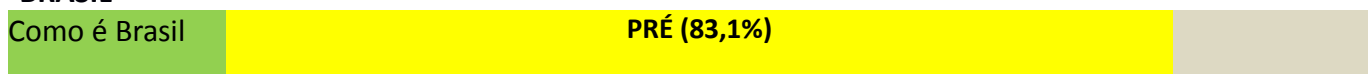
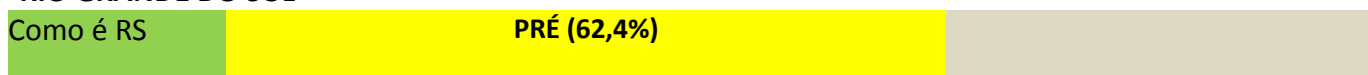
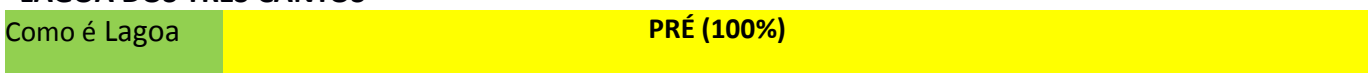
População Por faixa Etária	Universo Populacional Censo-2010	Matriculados Censo Escolar – 2014						Total atendida	
		Etapa	Privada		Estadual		Municipal		
			E	A	E	A	E		A
0 a 3 anos	63	Creche	-	-	-	-	01	49	<b>49</b>
4 e 5 anos	31	Pré	-	-	-	-	02	31	<b>31</b>
0 a 5 anos	94	Ed. Inf.	-	-	-	-	02	80	<b>80</b>

Fonte: SMECTDL-SMS/2014

E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil

A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL/2013	LAGOA DOS TRÊS CANTOS/2014
<b>PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)</b>	<b>PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)</b>
<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5,8 milhões de crianças</li> <li>• 4,8 milhões matriculadas</li> <li>• 83,1% da população atendida</li> </ul>	<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 31 crianças</li> <li>• 31 matriculadas</li> <li>• 100 % da população atendida</li> </ul>
<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5,8 milhões matriculadas</li> <li>• 100% da população atendida</li> </ul>	<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 31 matriculadas</li> <li>• 100 % da população atendida</li> </ul>
<b>Pré-escola:</b> 75% público 25% privado	<b>Pré-escola:</b> 100 % público
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMETDL-SMS/2014

**BRASIL****RIO GRANDE DO SUL****LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

**Estratégias:**

1.1) definir, em regime de colaboração com a União os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais

1.2) realizar, periodicamente com os diversos setores do municipais levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.3) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.4) manter e, em regime de colaboração com a União e respeitadas as normas de acessibilidade, e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.5) promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.6) fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, e o deslocamento de crianças.

1.7) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.8) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.9) preservar as especificidades da educação infantil na organização das EMEIs, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam as normas do CME, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.10) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.11) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.12) oportunizar gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.



1.13) sempre que a demanda for maior que o número de vagas ofertadas na rede municipal implantar critérios de enquadramento e condicionalidade dando prioridade as crianças com deficiência, vulnerabilidade e risco social.

**META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

### DIAGNÓSTICO (6 – 14 ANOS)

#### Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	98,2%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	98,0%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	100,0%
	RS – Lagoa dos Três Cantos

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

#### ESCOLAS QUE OFERECEM ENSINO FUNDAMENTAL EM LAGOA DOS TRÊS CANTOS - 2013

REDE	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		Nº DE ALUNOS COM DISTORÇÃO		Nº DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INCLUÍDOS
ESTADUAL	01	124	81,6%	22	17,7%	00
MUNICIPAL	01	28	18,4%	02	7,1%	02
PRIVADA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>	<b>152</b>	<b>100%</b>	<b>24</b>	<b>15,8%</b>	<b>02</b>

Fonte: SEMECTDL/2014 – ESCOLA ESTADUAL/2014

BRASIL/2013	LAGOA DOS TRÊS CANTOS/2014
Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)	Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)
<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 29,1 milhões de crianças e adolescentes</li> <li>• 28,3 milhões matriculadas</li> <li>• 96,7 % da população atendida</li> </ul>	<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 152 crianças e adolescentes</li> <li>• 152 matriculadas</li> <li>• 100 % da população atendida</li> </ul>
<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 29,1 milhões de crianças e adolescentes</li> </ul>	<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 170 crianças e adolescentes</li> </ul>

• 29,1 milhões matriculadas • 100 % da população atendida	• 170 matriculadas • 100 % da população atendida
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECTDL/2014 – Escola Estadual/2014

## BRASIL

Como é Brasil POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98,2%)

## RIO GRANDE DO SUL

Como é RS POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98%)

## LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Como é Lagoa POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (100%)

## BRASIL – RIO GRANDE DO SUL - LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Como deve ser POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (100%)

## DIAGNÓSTICO - CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA

### Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Meta Brasil: 95%	Brasil	65,3%
	Estado	
	Município	
Meta Brasil: 95%	Brasil	66,9%
	Rio Grande do Sul	
Meta Brasil: 95%	RS – Lagoa dos Três Cantos	100,0%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

### ESCOLAS QUE OFERECEM ENSINO FUNDAMENTAL EM LAGOS DOS TRÊS CANTOS - 2013

REDE	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		Nº DE ALUNOS COM DISTORÇÃO		Nº DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INCLUÍDOS
ESTADUAL	01	124	81,6%	22	17,7%	00
MUNICIPAL	01	28	18,4%	02	7,1%	02
PRIVADA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>	<b>152</b>	<b>100%</b>	<b>24</b>	<b>15,8%</b>	<b>02</b>

Fonte: SMECTDL/2014 – ESCOLA ESTADUAL/2014

## **BRASIL/2012**

Como é Brasil	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (65,3%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
---------------	--	--

## **RIO GRANDE DO SUL/2012**

Como RS	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (66,9%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
---------	--	--

## **LAGOA DOS TRÊS CANTOS/2012**

Como é Lagoa	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (100%)	
--------------	---	--

## **BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – LAGOA DOS TRÊS CANTOS/2024**

Como será	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (95%)	
-----------	--	--

### **Estratégias:**

2.1) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.2) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3) fortalecer a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.4) disciplinar, no âmbito do sistema municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

2.5) fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.5) ofertar o ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, com demanda.

2.6) garantir a oferta do ensino fundamental, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.7) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, em âmbito escolar;

2.8) fortalecer atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.

2.9) oferecer atividades pedagógicas no contra turno para os alunos com dificuldade de aprendizagem.

**META 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

### DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – POPULAÇÃO E MATRICULAS

#### Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Meta Brasil: 100%	Brasil	
	Estado	
	Município	
		84,2%
Meta Brasil: 100%	Brasil	
		83,1%
Meta Brasil: 100%	Rio Grande do Sul	
		100,0%
	RS – Lagoa dos Três Cantos	

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

BRASIL/2012	LAGOA DOS TRÊS CANTOS/2012
<b>Atendimento população (15-17 anos)</b>	<b>Atendimento população (15-17 anos)</b>
<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 10,3 milhões de pessoas com 15 a 17 anos</li> <li>• 8,3 milhões matriculadas</li> <li>• 81,4% da população atendida</li> </ul>	<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 58 pessoas com 15 a 17 anos</li> <li>• 58 matriculadas</li> <li>• 100% da população atendida</li> </ul>
<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 10,2 milhões matriculadas</li> <li>• 100% da população atendida</li> </ul>	<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 58 matriculadas</li> <li>• 100 % da população atendida</li> </ul>
Fonte: INEP/2013	

**POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS - BRASIL**

Como é Brasil MATRICULADAS (84,2%)

**POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – RIO GRANDE DO SUL**

Como é RS MATRICULADAS (83,1%)

**POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

Como Lagoa MATRICULADAS (100%)

**POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS - BRASIL - RIO GRANDE DO SUL – LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

Como será MATRICULADAS (100%)

**DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO****Indicador 3B - Taxa líquida de matrícula no ensino médio.**

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 85%	54,1%
	Brasil
Meta Brasil: 85%	53,8%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 85%	93,6%
	RS – Lagoa dos Três Cantos

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

**ESCOLAS QUE OFERECEM ENSINO MÉDIO EM LAGOAS DOS TRÊS CANTOS - 2014**

REDE	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS NO ENSINO MÉDIO			Nº DE ALUNOS COM DISTORÇÃO	Nº DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INCLUÍDOS		
		REGULAR	TÉCNICO ARTICULADO	TOTAL				
ESTADUAL	01	31	-	31	100%	08	25,8%	00
PRIVADA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	<b>31</b>	<b>-</b>	<b>31</b>	<b>100%</b>	<b>08</b>	<b>25,8%</b>	<b>00</b>

Fonte: ESCOLA ESTADUAL/2014

## POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - BRASIL

Como é Brasil ENSINO MÉDIO (54,1%)

## POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS ENSINO MÉDIO (53,8%)

## POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Como é Lagoa ENSINO MÉDIO (93,6%)

## POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO-BRASIL – RS -LAGOA DOS TRÊS CANTOS/2024

Como será ENSINO MÉDIO (85 %)

### **Estratégias:**

3.1) aderir ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) implantar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, definidos pelo MEC e CNE.

3.3) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.4) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.5) incentivar a participação dos alunos do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.6) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência, no ensino médio, dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.7) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.8) fomentar programas de educação e de cultura para a população de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.9) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.10) intensificar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.11) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

**META 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

#### ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INCLUÍDOS NA REDE REGULAR DE ENSINO - 2013

REDE DE ENSINO	Nº DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INCLUÍDOS			
	ED. INFANTIL	ENS. FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	TOTAL
ESTADUAL	-	00	00	00
MUNICIPAL	00	02	-	02
<b>TOTAL</b>	<b>00</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>02</b>
	<b>APAE</b>			
APAE	-	05	-	05
			<b>TOTAL</b>	<b>07</b>

Fonte: Escolas Municipais – Escola Estadual/2014

#### Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	
	<b>85,8%</b>
	Brasil
Meta Brasil: 100%	
	<b>83,4%</b>
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	
	<b>100,0%</b>
	RS – Lagoa dos Três Cantos

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

## POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA - BRASIL

Como é Brasil	85,8%	Sem atendimento
---------------	-------	-----------------

## POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	83,4%	Sem atendimento
-----------	-------	-----------------

## POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Como é lagoa	100%	
--------------	------	--

## POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA: BRASIL-RS-LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Como deve ser	100%	
---------------	------	--

### Estratégias:

4.1) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.2) implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas do município.

4.3) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.4) estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.5) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;

4.6) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos;

4.7) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;



4.8) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.9) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.10) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo e cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.11) definir, no segundo ano de vigência deste PME, normas para o funcionamento de instituições e salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) municipais e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.12) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.13) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

#### **META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

##### **Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental**

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	97,2%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	99,4%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	100,0%
	RS – Lagoa dos Três Cantos

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

## ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL

Como é Brasil

ALFABETIZADAS (97,2%)

## ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

ALFABETIZADAS (99,4%)

## ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – LAGOA DOS TRÊS CANTOS/2014

Como é Lagoa

ALFABETIZADAS (100%)

## ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – BRASIL - RIO GRANDE DO SUL - LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Como deve ser

MATRICULADAS (100%)

### Estratégias:

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) participar da avaliação nacional periódica e específica para aferir a alfabetização de crianças, aplicados a cada ano, bem como instituir no sistema de ensino instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

5.3) estimular o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.4) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.

5.5) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas.

**META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.**

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 50%	
	34,7%
Meta Brasil: 50%	Brasil
	43,5%
Meta Brasil: 50%	Rio Grande do Sul
	66,7%
	RS – Lagoa dos Três Cantos

## EDUCAÇÃO EM TURNO INTEGRAL - 2014

REDE	ESCOLAS/ INSTITUIÇÕES		ETAPA OU PROGRAMA		NÚMERO DE ALUNOS
	GERAL	TURNO INTEGRAL			
<b>MUNICIPAL</b>		Nº	%		
<i>Ed. Infantil</i>	01	01	100%	Creche	49
				Pré-escola	16
<i>Ens. Fund.</i>	01	0	0%		
				<b>TOTAL</b>	
<b>ESTADUAL</b>					
<i>Ens. Fund.</i>	01	01	100%	Mais Educação	80
<i>Ens. Médio</i>	01	0	0%	<b>TOTAL</b>	
<b>ESCOLAS PÚBLICAS</b>				<b>TOTAL</b>	<b>145</b>

Fonte: SMECTDL/2014 – Escola Estadual/2014

BRASIL/2012	LAGOA DOS TRÊS CANTOS/2014
Escolas Turno Integral	Escolas Turno Integral
<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 152.474 escolas de educação básica</li> <li>• 18.800 escolas ofertam ETI</li> <li>• 12,3 % das escolas ofertam ETI</li> </ul>	<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 3 escolas de educação básica</li> <li>• 2 escola oferta ETI</li> <li>• 66,6 % das escolas</li> </ul>
<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 76.237 escolas com oferta de ETI</li> <li>• 50% das escolas com oferta de ETI</li> </ul>	<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• no mínimo 1,5 escolas em turno integral</li> <li>• 50 % das escolas com oferta de ETI</li> </ul>
Fonte: INEP/2013	

### ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil **ETI (34,7%)**

### ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

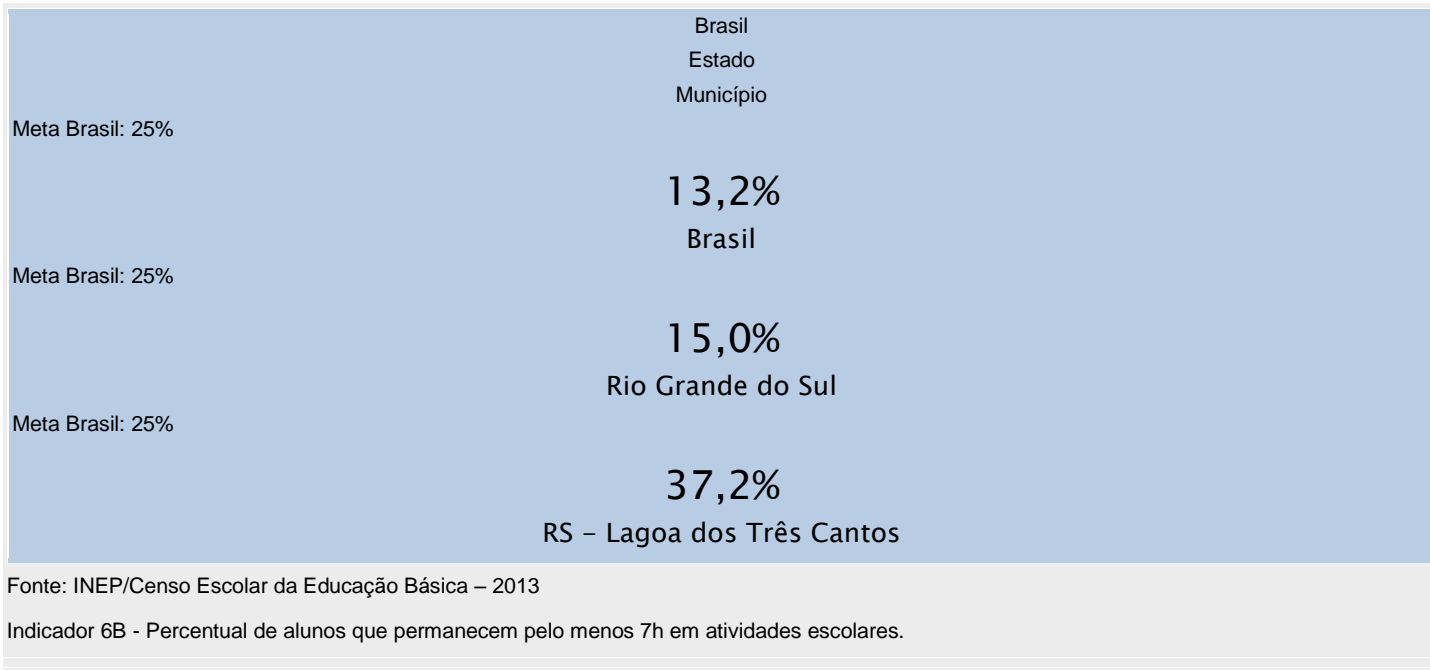
Como é RS **ETI (43,5%)**

### ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Como é Lagoa **ETI (66,6%)**

### ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Como deve ser **ETI (50%)**



BRASIL/2013	LAGOA DOS TRÊS CANTOS/2014
Matrículas em Turno Integral	Matrículas em Turno Integral
<p><b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 41 milhões de matrículas na educação básica</li> <li>• 3,4 milhões de matrículas em ETI</li> <li>• 8,3 % da população atendida em ETI</li> </ul>	<p><b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 263 de matrículas na educação básica</li> <li>• 145 matrículas em ETI</li> <li>• 55 % da população atendida em ETI</li> </ul>
<p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 11 milhões matrículas em ETI</li> <li>• 25% das matrículas em ETI</li> </ul>	<p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• no mínimo 66 matrículas em ETI</li> <li>• 25 % das matrículas em ETI</li> </ul>
Fonte: INEP/2013	SMECTDL-ESCOLA ESTADUAL/2014

#### MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil **ETI (13,2%)**

#### MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS **ETI (15%)**

#### MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Como é Lagoa **ETI (55%)**

#### MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Como deve ser **ETI (25%)**

### **Estratégias:**

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico regional e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus e teatros.

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas e de serviço social, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.7) fomentar a parceria entre o poder público municipal e estadual em relação aos recursos humanos na realização de atividades que contemple o turno integral aos alunos das respectivas redes.

**META 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.**

	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

## IDEB DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

### Escolas Estaduais 8º série/9º ano

Município ↕	Ideb Observado						
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕			
LAGOA DOS TRES CANTOS		5.1	5.1	***			
Metas Projetadas							
2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕

**OBSERVAÇÃO:** Não há IDEB da Rede Pública Municipal e dos anos iniciais da rede Estadual devido o número de alunos. Em 2011, anos finais da Rede Estadual, deixou de ter IDEB.

#### Estratégias:

7.1) assegurar que:

- no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.2) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.3) formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), em parceria com a união, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.4) ofertar educação especial com qualidade, segundo os indicadores estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e Ministério da Educação e Cultura (MEC).

7.5) orientar a rede municipal de ensino de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.

7.6) reivindicar e apoiar estudos para aperfeiçoar o sistema de avaliação da educação básica, buscando a contextualização dos indicadores e levando em consideração os múltiplos fatores que interferem na atuação da escola, em especial as condições socioeconômicas dos estudantes;

7.7) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

Média dos resultados em matemática, leitura e ciências 395 417 438 455 473

7.8) adotar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, certificados pelo MEC, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas.

7.9) garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação da União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento.

7.10) assegurar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e continuar ampliando, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.11) garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, provindos do PDDE, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.12) aderir a programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares do governo federal de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.13) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.14) manter, em regime de colaboração, com o MEC a atualização de equipamentos das escolas públicas, através do PAR e Proinfo;

7.15) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica.

7.16) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como aderir a programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.17) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.18)) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.19) desenvolver currículos e propostas pedagógicas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade, e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência;

7.20) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.21) promover a articulação dos programas da área da educação, no âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.22) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.23) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.24) aderir ao sistema nacional de avaliação, a fim de orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.25) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

**META 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

**Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.**

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	8
	Brasil
Meta Brasil: 12 anos	9
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	10
	RS – Lagoa dos Três Cantos

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010



## Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	
	8
Meta Brasil: 12 anos	Brasil
	8
Meta Brasil: 12 anos	Rio Grande do Sul
	10
	RS – Lagoa dos Três Cantos

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

## Indicador 8D - Diferença entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	
	91,5%
Meta Brasil: 100%	Brasil
	86,8%
Meta Brasil: 100%	Rio Grande do Sul
	51,4%
	RS – Lagoa dos Três Cantos

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

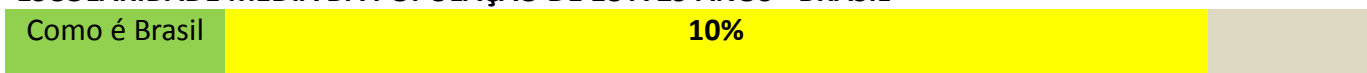
## Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	
	10
	Brasil
Meta Brasil: 12 anos	
	10
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	
	11
	RS – Lagoa dos Três Cantos

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

### ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL



### ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – RIO GRANDE DO SUL



### ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – LAGOA DOS TRÊS CANTOS



### ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL – RS – LAGOA DOS TRÊS CANTOS



#### Estratégias:

8.1) implementar programas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) estimular a participação em exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames;

8.4) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para garantir a frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.5) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

**META 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

#### Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 93.50%	
	91,3%
	Brasil
Meta Brasil: 93.50%	
	95,7%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 93.50%	
	97,8%
	RS – Lagoa dos Três Cantos

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

#### Indicador 9B - Percentual da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 15.30%	
	30,6%
	Brasil
Meta Brasil: 15.30%	
	31,6%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 15.30%	
	15,8%
	RS – Lagoa dos Três Cantos

BRASIL/2013	LAGOA DOS TRÊS CANTOS/2012
Inclusão e Diversidade Universalizar (18-29 anos)	Inclusão e Diversidade Universalizar (18-29 anos)
<p><b>Como é (ANALFABETISMO ABSOLUTOS):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 91,3% da população brasileira alfabetizada</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 93,5% da população brasileira alfabetizada</li> </ul>	<p><b>Como é (ALFABETIZADOS):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 97,8 % da população alfabetizada</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• no mínimo 93,5% da população alfabetizada.</li> </ul>
BRASIL/2013	LAGOA DOS TRÊS CANTOS/2012
Inclusão e Diversidade Universalizar (18-29 anos)	Inclusão e Diversidade Universalizar (18-29 anos)
<p><b>Como é (Analfabetismo funcional):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 30,6% de analfabetos funcionais, que não concluíram os Anos Iniciais do Ens. Fund.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Escolarizar 15,3 % dos jovens e adultos analfabetos funcionais</li> </ul>	<p><b>Como é (Analfabetismo funcional):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 15,8 % de analfabetos funcionais, que não concluíram os Anos Iniciais do Ens. Fund.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Escolarizar 7,9 % dos jovens e adultos analfabetos funcionais</li> </ul>

#### **Estratégias:**

9.1) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.2) estabelecer parcerias a rede estadual e municipal ou entre municípios vizinhos, na oferta da educação de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.3) promover busca ativa em regime de colaboração entre estados e município para a realização das inscrições e dos exames do EJA;

9.4) apoiar ações que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

**META 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

**Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.**

Meta Brasil: 25%	Brasil	
	Estado	
	Município	
		<b>1,7%</b>
Meta Brasil: 25%	Brasil	
		<b>1,3%</b>
Meta Brasil: 25%	Rio Grande do Sul	
		<b>0,0%</b>
	RS – Lagoa dos Três Cantos	

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

<b>ALUNOS CADASTRADO – ASUT QUE RECEBEM APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>CURSO</b>	<b>Nº DE ALUNOS</b>
	<b>EJA</b>	<b>07</b>

**Estratégias:**

10.1) aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.3) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.4) proporcionar transporte ou auxílio financeiro para o deslocamento dos alunos aos cursos de Educação de Jovens e Adultos no município mais próximo.

**META 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

## Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 25%	
	1,7%
	Brasil
Meta Brasil: 25%	
	1,3%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 25%	
	0,0%
	RS – Lagoa dos Três Cantos

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

<b>ALUNOS CADASTRADO – ASUT QUE RECEBEM APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>CURSO</b>	<b>Nº DE ALUNOS</b>
	<b>TÉCNICO</b>	<b>02</b>

### Estratégias:

11.1) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.3) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.4) desenvolver em parceria um sistema regional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores.

11.5) incentivar a frequência em cursos técnicos de formação profissional, oferecidos na região, conforme a necessidade local.

11.6) manter o apoio ao transporte escolar aos adolescentes e jovens do município que frequentam cursos técnicos nos municípios da região.

**Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

## Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

### TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL

		Taxa Bruta 18 a 24														
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
alunos_ciclo_munic	alunos_idade_munic		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
46	160	28,8	30,4	32,1	33,8	35,6	37,4	39,3	41,2	43,1	45,0	47,0	48,9	50,9	52,9	54,8

Como é Brasil **(28,7%)**

### TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS **(36,7%)**

### TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Como é Lagoa **( 35,6 %)**

### TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS-BRASIL- RS- LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Como deve ser **MATRICULADAS (50 %)**

## Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

		Taxa Líquida 18 a 24														
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
alunos_ci clo_certo _munic	pess_ida de_esc_ munic		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
31	166	18,64	19,59	20,57	21,59	22,64	23,74	24,86	26,03	27,22	28,46	29,72	31,02	32,34	33,70	35,08

### TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL

Como é Brasil **(18,7%)**

### TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS **(22,6%)**

### TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS –LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Como é Lagoa **(22,64%)**

### TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS-BRASIL-RS-LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Como deve ser **(33%)**

#### Ensino Superior no Brasil - Público e Privado

**Como é**

27% em Inst.  
Públicas

73% em Instituições Privadas

**Como será**

33% em Inst. Públicas

67% em Instituições Privadas

ALUNOS CADASTRADO – ASUT QUE RECEBEM APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	CURSO	Nº DE ALUNOS
	SUPERIOR	<b>69</b>
	TÉCNICO	<b>02</b>
	EJA	<b>07</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>78</b>

#### Estratégias:

12.1) reivindicar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, observando as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

12.2) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.3) ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;



12.4) incentivar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

12.5) reivindicar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.6) mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento regional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.7) apoiar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

12.8) estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino docentes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

**META 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

**Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.**

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 75%	
	69,5%
	Brasil
Meta Brasil: 75%	
	82,3%
	Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012

**Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.**

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 35%	
	32,1%
	Brasil
Meta Brasil: 35%	
	39,8%
	Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012

**Estratégias:**

13.1) apoiar e reivindicar a ampliação de mestres e doutores como docente nas universidades públicas e privadas da região.

**META 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.**

**Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.**

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 60.000 títulos	
	47.138
	Brasil
Meta Brasil: 60.000 títulos	
	3.898
	Rio Grande do Sul

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012

**Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.**

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 25.000 títulos	
	13.912
	Brasil
Meta Brasil: 25.000 títulos	
	1.237
	Rio Grande do Sul

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012

**Estratégias:**

14.1) divulgar as ofertas de financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;

14.2) divulgar a oferta de financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

14.3) divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.4) apoiar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi-novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.5) reivindicar acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

14.6) estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.

**META 15: garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

**Tabela .... - Nível de formação dos docentes – Lagoa dos Três Cantos/ 2014**

REDE	Ens. Médio		Ens. Superior		Especialização		Mestrado		Doutorado		TOTAL	
ESTADUAL	0	0	10	45%	11	50%	01	5%	-	-	22	61%
MUNICIPAL	-	-	01	7%	13	93%	-	-	-	-	14	39%
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>31%</b>	<b>24</b>	<b>66%</b>	<b>01</b>	<b>3%</b>	-	-	<b>36</b>	<b>100%</b>

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECTDL/Lagoa dos Três Cantos – 2014

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL/2012	DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – LAGOA DOS TRÊS CANTOS – 2014
<p><b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 67 %</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100%</li> </ul>	<p><b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100 %</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100%</li> </ul>
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMEC/2014 e Escolas /2014

**DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL**



**DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – LAGOA DOS TRÊS CANTOS**



**DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL – LAGOA DOS TRÊS CANTOS**



**Estratégias:**

15.1) aderir aos programas de formação inicial e continuada através da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

15.2) aderir programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;

15.3) aderir a cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.4) fomentar a oferta, nas redes estaduais e na rede federal, de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação inicial, nas diversas áreas de atuação, dos profissionais a que se refere o inciso III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

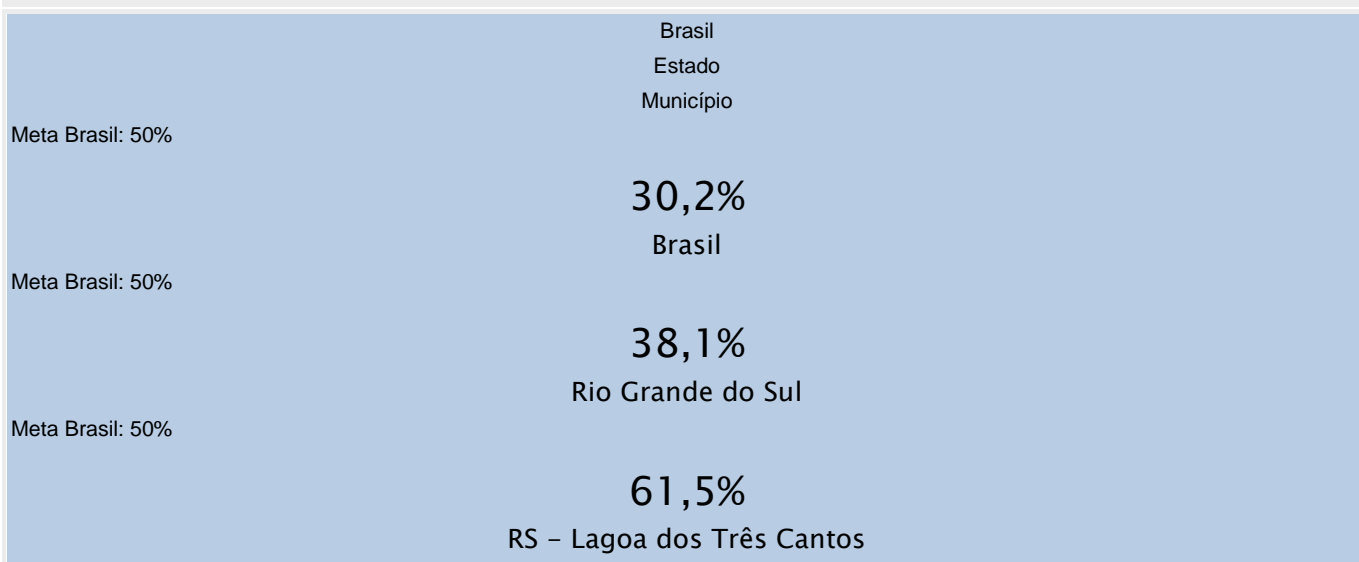
15.5) aderir a política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre município e União.

15.6) aderir ao programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

15.7) valorizar o itinerário de formação profissional docente, tendo como ponto de partida os cursos de nível médio na modalidade normal, admitidos para o ingresso nas carreiras do magistério para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos termos do art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**META16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

**Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.**



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

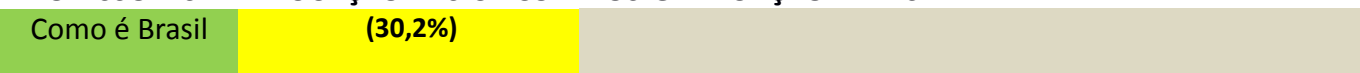
**Nível de formação dos docentes – Lagoa dos Três Cantos/ 2014**

REDE	Ens. Médio		Ens. Superior		Especialização	Mestrado		Doutorado		TOTAL		
ESTADUAL	0	0	10	45%	11	50%	01	5%	-	-	22	61%
MUNICIPAL	-	-	01	7%	13	93%	-	-	-	-	14	39%
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>31%</b>	<b>24</b>	<b>66%</b>	<b>01</b>	<b>3%</b>	-	-	<b>36</b>	<b>100%</b>

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECTDL/Lagoa dos Três Cantos – 2014

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL/2014	DOCENTES COM PÓS GRADUAÇÃO – LAGOA DOS TRÊS CANTOS
<p><b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 30,2 %</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 50%</li> </ul>	<p><b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 69%</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter no mínimo 50% dos docentes com pós-graduação</li> </ul>
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECTDL/2014 e Escolas /2014

#### PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL



#### PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – RIO GRANDE DO SUL



#### PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – LAGOA DOS TRÊS CANTOS



#### PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO-BRASIL-RIO GRANDE DO SUL-LAGOA DOS TRÊS CANTOS



#### Estratégias:

16.1) aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.2) divulgar o portal eletrônico do MEC para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.3) divulgar aos docentes a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;

16.4) fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

**META 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.**

**Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.**

Meta Brasil: 100%	Brasil
	Estado
	74,3%
Meta Brasil: 100%	Brasil
	81,8%
	Rio Grande do Sul

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

**BRASIL/2012**

Valorização do Magistério

**Como é:**

- O salário dos professores de educação básica é 25,7% menor do que dos demais profissionais com formação equivalente e mesma jornada.

**Como será:**

- Salário médio para os docentes de R\$ 3.652,00 (jornada 40h), ao final do 6º ano do PNE

Fonte: IBGE/2012

<b>Como é</b>	R\$ 2.420,00 média salário docente com nível superior (40h)	R\$ 1.232,00 diferença salarial
<b>Como será</b>	R\$ 3.652,00 média salário docente com nível superior (40h)	

**Estratégias:**

17.1) adequar o plano de carreira para os profissionais do magistério da rede públicas de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.2) reivindicar a assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

**META 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a adequação do plano de carreira para os(as) profissionais do magistério municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

BRASIL/2013	LAGOA DOS TRÊS CANTOS/2014
Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
<p><b>Plano de Carreira</b>  <b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 56% dos profissionais da educação básica não tem plano de carreira.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% dos professores de educação básica e superior pública com plano de carreira.</li> </ul>	<p><b>Plano de Carreira</b>  <b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O município já possui Plano de Carreira e contempla as horas atividades.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter atualizado conforme a legislação nacional.</li> </ul>
<p><b>Piso Salarial</b>  <b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pelo menos 5 estados e mais de 33% dos municípios brasileiros não pagam o piso dos professores da educação básica.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% dos estados e municípios cumprirão a lei do piso salarial profissional nacional dos professores.</li> </ul>	<p><b>Piso Salarial</b>  <b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O município paga o piso salarial do magistério. (R\$ 933,56 para 22 horas – professor com formação no Ensino Médio Normal)</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter a atualização do piso conforme a legislação.</li> </ul>

### **Estratégias:**

18.1) implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.2) aderir a prova nacional para subsidiar o Município, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

18.3) considerar, para fins de pontuação em prova de títulos de concurso público para ingresso na carreira do magistério público, o tempo de serviço voluntário prestado sob a forma de monitoria em instituição pública de educação básica ao amparo da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;

18.4) prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Município, incentivos para qualificação profissional;

18.9) instituir uma comissão permanente de profissionais do sistema municipal de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira.

**META 19: garantir, em leis específicas a efetivação da gestão democrática na educação básica, que conjuguem mérito e desempenho à participação das comunidades escolares, tendo apoio da União para tanto.**

BRASIL/2013	LAGOA DOS TRÊS CANTOS/2014
Gestão Democrática	Gestão Democrática
<p><b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apenas 9 estados e uma minoria dos municípios possuem legislação sobre a gestão democrática da educação.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Todos os entes federados devem ter legislação própria sobre a gestão democrática da educação.</li> </ul>	<p><b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O município não possui a lei da gestão democrática. No entanto, possui Conselhos: CAE, FUNDEB, CONSELHO ESCOLAR E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no Sistema de Ensino. Há necessidade de regulamentação da gestão democrática das instituições de ensino: pedagógica, administrativa e financeira.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulamentação da Gestão Democrática do Sistema e das Instituições educacionais.</li> </ul>

#### **Estratégias:**

19.1) aderir aos programas de apoio e formação para os conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.2) instituir no Município o Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar a conferência municipal, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e PME;

19.3) estimular as escolas, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.4) estimular e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.5) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

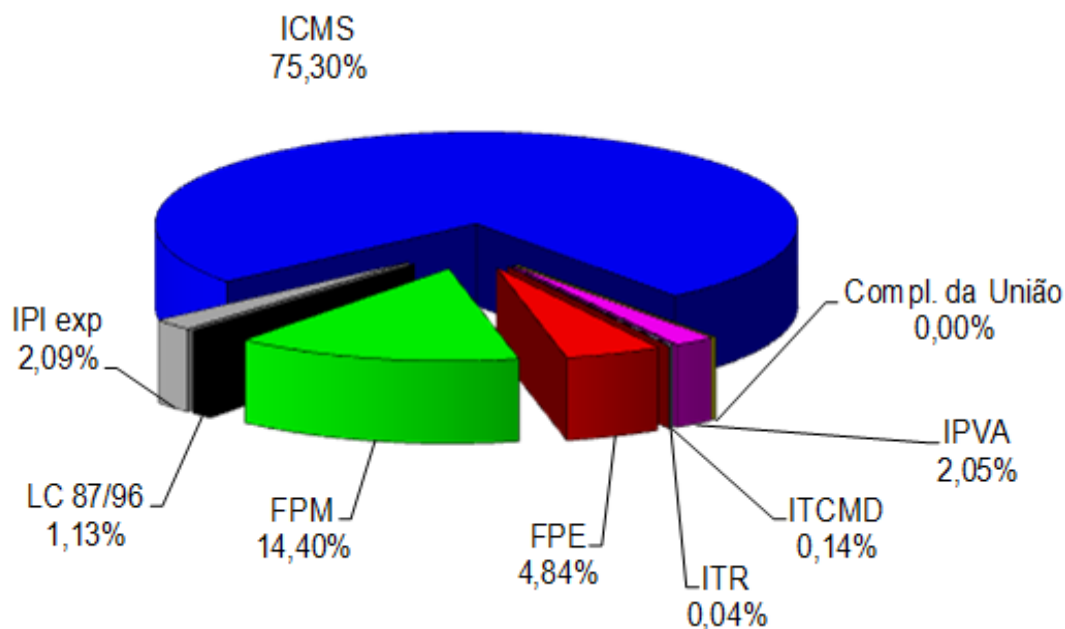
19.6) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.7) aderir aos programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como da prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.



**Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

<b>VALOR/2014 - FUNDEB</b>			
	<b>PONDERAÇÕES</b>	<b>NACIONAL</b>	<b>RS</b>
<b>I – CRECHES PÚBLICAS /T PARCIAL :</b>	<b>1,00</b>	<b>2.285,57</b>	<b>2.971,86</b>
<b>II – CRECHES PÚBLI/T INTEGRAL:</b>	<b>1,30</b>	<b>2.971,24</b>	<b>3.863,42</b>
<b>III – CRECHES CONVEN/ T PARCIAL:</b>	<b>0,80</b>	<b>1.828,45</b>	<b>2.377,49</b>
<b>IV – CRECHES CONVEN/T INTEGRAL :</b>	<b>1,10</b>	<b>2.514,13</b>	<b>3.269,04</b>
<b>V – PRÉ-ESCOLA/T PARCIAL:</b>	<b>1,00</b>	<b>2.285,57</b>	<b>2.971,86</b>
<b>VI – PRÉ-ESCOLA/T INTEGRAL:</b>	<b>1,30</b>	<b>2.971,24</b>	<b>3.863,42</b>
<b>VII – ANOS INICIAIS/EF URBANO:</b>	<b>1,00</b>	<b>2.285,57</b>	<b>2.971,86</b>
<b>VIII – ANOS INICIAIS/EF RURAL:</b>	<b>1,15</b>	<b>2.628,40</b>	<b>3.417,64</b>
<b>IX - ANOS FINAIS/EF URBANO:</b>	<b>1,10</b>	<b>2.514,13</b>	<b>3.269,04</b>
<b>X – ANOS FINAIS/EF RURAL:</b>	<b>1,20</b>	<b>2.742,68</b>	<b>3.566,23</b>
<b>XI –EF/INTEGRAL:</b>	<b>1,30</b>	<b>2.971,24</b>	<b>3.863,42</b>
<b>XII – ENS. MÉDIO/URBANO:</b>	<b>1,25</b>	<b>2.856,96</b>	<b>3.714,82</b>
<b>XIII – ENS.MÉDIO/RURAL:</b>	<b>1,30</b>	<b>2.971,24</b>	<b>3.863,42</b>
<b>XIV – ENS.MÉDIO/TEMPO INTEGRAL:</b>	<b>1,30</b>	<b>2.971,24</b>	<b>3.863,42</b>
<b>XV – ENS.MÉDI/INTEG À ED. PROFIS:</b>	<b>1,30</b>	<b>2.971,24</b>	<b>3.863,42</b>
<b>XVI – EDUCAÇÃO ESPECIAL:</b>	<b>1,20</b>	<b>2.742,68</b>	<b>3.566,23</b>
<b>XVI – EDUCAÇÃO IND E QUILO:</b>	<b>1,20</b>	<b>2.742,68</b>	<b>3.566,23</b>
<b>XVII – EJA</b>	<b>0,80</b>	<b>1.828,45</b>	<b>2.377,49</b>
<b>XVIII –EJA PROFISSIONALIZANTE</b>	<b>1,20</b>	<b>2.742,68</b>	<b>3.566,23</b>



## DIAGNÓSTICO MUNICIPAL - FINANCEIRO

### ✓ Valor retido e recebido do FUNDEB:

Ano	Retido R\$	Recebido R\$	Perda R\$
2011	1.498.829,31	238.933,12	<b>1.259.896,19</b>
2012	1.566.353,77	232.774,27	<b>1.333.579,50</b>
2013	1.745.415,64	308.904,06	<b>1.436.511,58</b>

Fonte: SIOPE

### ✓ Valor FUNDEB utilizado no pagamento com os professores:

2011 – R\$ 172.631,12 – **72,3%**

2012 – R\$ 232.298,21 - **99,8%**

2013 – R\$ 305.867,55 – **99%**

### ✓ Valor investido em educação MDE:

Ano	Valor R\$	Porcentagem %
2011	2.188.364,73	<b>27,22</b>
2012	2.427.444,16	<b>28,75</b>
2013	2.633.833,78	<b>27,81</b>

Fonte: SIOPE

### ✓ Salário Educação:

2011 – R\$ 18.221,07

2012 – R\$ 18.383,42

2013 – R\$ 21.674,80

### **Estratégias:**

20.1) garantir, em regime de colaboração com o Estado e União, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2) apoiar o aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.3) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 da Constituição Federal;

20.4) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria Municipal de Educação, e os Tribunais de Contas da União, do Estado e do Controle Interno do Município;

20.5) realizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;

20.6) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.7) apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;

20.8) reivindicar, junto à União, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.9) atender a Lei da Responsabilidade Educacional a fim de assegurar o padrão de qualidade na educação básica, na rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

20.10) melhorar a relação do número de alunos por professor, a fim de melhorar o retorno do FUNDEB;

20.11) apoiar as campanhas de ampliação de arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais, a fim de aumentar a receita e os recursos para educação.